

## A MÁQUINA FEMINICIDA: HOMO SACER E CAMPOS EM CIUDAD JUÁREZ

Heloisa Fernandes Câmara<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho parte do livro *Feminicide Machine* de Sérgio González Rodríguez para relacionar os feminicídios ocorridos em Ciudad Juárez, México, com a teoria política do filósofo italiano Giorgio Agamben. Esta linha de análise relaciona a organização da cidade, a qual ocorre como forma de campo, e aprofunda-se para considerar que as mulheres representam a figura do *homo sacer*, matáveis mas insuscetíveis. Neste sentido os bárbaros assassinatos devem ser lidos menos como eventos imprevistos, e mais como ligados à lógica de produção de corpos dóceis que a cidade e seus múltiplos tipos de capitalismo propiciam.

**Palavras-chave:** Feminicídio. Homo sacer. Ciudad Juárez

## THE FEMINICIDE MACHINE: HOMO SACER AND CAMPS IN CIUDAD JUÁREZ

**ABSTRACT:** This paper analyses the Sérgio González Rodríguez's book "Femicide Machine" in order to connect the feminicides from Ciudad Juarez, Mexico, with the Giorgio Agamben's political theory. This perspective refers the city structure, in a form of camp, and go deep to consider that women represents the *homo sacer* figure, can be killed but not sacrificed. In this sense the barbaric homicides must be considered less as unpredictable events, and more as connected with the production of docile bodies that the city and its several types of capitalism provide.

**Key-words:** Femicide. Homo sacer. Ciudad Juárez.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente texto tem por objetivo fazer uma "resenha ensaística" do livro *The Feminicide Machine* de Sergio González Rodríguez, especialmente ligando-o (como, a propósito, o autor já o faz) com os conceitos de *homo sacer*, campo e dispositivo

---

<sup>1</sup> Doutoranda, Mestre e Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professora de Direitos Humanos e Direito Constitucional no Centro Universitário Curitiba. Coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: [heloisafcamara@yahoo.com.br](mailto:heloisafcamara@yahoo.com.br)

presentes na obra de Giorgio Agamben. Certo que não há um gênero tal como “resenha ensaística”, e explico o objetivo ao utiliza-lo. Pretendo partir do provocante livro de González Rodríguez para ampliar sua hipótese, em uma espécie de diálogo, no qual seu livro é o fio condutor, mas que por vezes me distanciarei, ou ao menos chamarei à conversa outros autores e perspectivas. Logo, não é uma resenha no sentido estrito do termo, mas presta tributo à obra que conduz a narrativa.

Rodríguez parte dos assassinatos de mulheres em Ciudad Juárez para analisar em um contexto mais amplo como estas mortes fazem parte de uma máquina de destruição das mulheres. Desta forma, a condenação do Estado mexicano em 2009 no caso González e outras (conhecido também como Campo de Algodão) pela Corte Interamericana de Direitos Humanos representa apenas um ponto na situação enfrentada em Ciudad Juárez, e no México, de maneira geral.

A morte das mulheres e meninas representa um vértice de violência que engloba diversos outros itens, como a “guerra contra as drogas” e a criação de um poder ilegal que se mistura com o Estado, fazendo com que a *rule of law* virtualmente não exista; a criação e desenvolvimento de fábricas em que há os diferentes estágios capitalistas, e, a incapacidade/falta de vontade de investigar seriamente os crimes existentes. Somente com este panorama poderemos compreender melhor a “máquina feminicida”.

Este trabalho começará fazendo uma breve menção à condenação do México pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e a origem e uso do termo feminicídio como forma de contextualização, ainda que estes temas não sejam tratados diretamente no livro de González Rodríguez. Em seguida passo a analisar Ciudad Juárez como uma cidade fronteira, em um sentido tanto físico como simbólico. Na terceira parte abordo a apreensão biopolítica do corpo destas mulheres, considerando-as como *homo sacer*.

## **FEMINICÍDIO: A CONDENAÇÃO DO MÉXICO PELAS MORTES EM CIUDAD JUÁREZ**

O caso apresentada no Corte Interamericana de Direitos Humanos (CrIDH) tratou do desaparecimento e posterior morte das jovens Claudia Ivette González, Esmeralda Herrera Monreal e Laura Berenice Monárrez. Os corpos das três jovens

foram encontrados no campo de algodão em Ciudad Juárez em 06 de novembro de 2001. O Estado foi considerado responsável pela ausência de medidas de proteção às vítimas (duas das quais eram menores de idade); pela falta de prevenção destes crimes, apesar do conhecimento de um padrão de violência contra mulheres; pela falta de respostas das autoridades quanto ao desaparecimento; pela falta de diligência na investigação dos assassinatos; e pela a denegação de justiça e falta de reparação adequada (CrIDH, 2009, § 2).

Os assassinatos e abusos de mulheres são uma constante na cidade, os registros de desaparecimentos, mortes e estupros datam de 1993<sup>2</sup>, e segundo a versão oficial, são em torno de 100 casos. Entretanto, não há um número exato. Também é reiterada a falta de interesse em promover a adequada investigação. Em geral, quando a família reporta o desaparecimento a resposta policial é que a mulher fugiu, ou tinha uma vida dupla (que incluía ser prostituta), ou diante da descoberta do assassinato alega-se crime passional. A inércia em investigar e punir prevalece, e a situação é agravada pela falta de voz às famílias, vez que mesmo a imprensa local parece assumir os desaparecimentos e mortes como algo “normal”. Quando há uma “investigação”, esta é mais para aplacar a necessidade de apontar um culpado do que propriamente para descobrir o(s) responsável(is). A polícia utiliza-se de tortura e provas circunstanciais para prender rapidamente e considerar os casos como encerrados, como bem aponta González Rodríguez em *Huesos en el Desierto*, seu livro fruto de pesquisas e matérias sobre as mortes em Juárez.

Diante deste panorama devemos entender o caso Gonzalez e outras vs México na perspectiva do litígio estratégico, pois se parte de uma situação individual (indubitavelmente grave) restrita para tentar mudar a situação através da implementação das medidas estabelecidas pela Corte, e com isso alterar a situação das mulheres na cidade (e poderíamos dizer no país). Nesse sentido, a utilização do termo feminicídio para descrever “homicídios de mulheres por razão de gênero” (CrIDH, 2008, §143) é importante para marcar o recorte de gênero na violência. Apesar da sucinta descrição, o uso é importante pois foi o primeiro tribunal

---

<sup>2</sup> No livro 2666 Roberto Bolaño escreve “al vez por comodidad, por ser la primera asesinada en el año 1993, ella encabeza la lista. Aunque seguramente en 1992 murieron otras. Otras que quedaron fuera de la lista o que jamás nadie las encontró, enterradas en fosas comunes en el desierto o esparcidas sus cenizas en medio de la noche, cuando ni el que siembra sabe en dónde, en qué lugar se encuentra.” (BOLAÑO, 2004, p. 444).

internacional a reconhecer o feminicídio como um crime. O origem da expressão é uma alusão ao crime de genocídio, o qual é previsto na Convenção da ONU de 1948, no Estatuto de Roma de 1998 e é reconhecido como norma imperativa (*jus cogens*) (LIXINSKI, 2011, p. 15).

Embora feminicídio tenha se tornado um termo disseminado e atrelado às atrocidades cometidas em Ciudad Juárez, sua origem é mais antiga:

expressão femicidio – ou 'femicide' como formulada originalmente em inglês – é atribuída a Diana Russel, que a teria utilizado pela primeira vez em 1976, durante um depoimento perante o *Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres*, em Bruxelas (PASINATO, 2011, p. 223).

Em 1992, Diana Russel escreve um livro em parceria com Jill Radford, no qual considera o feminicídio como “o assassinato misógino de mulheres por homens” (RADFORD, RUSSEL, 1992, p. xi). Evidentemente o termo carrega em si, mais do que um caráter descritivo, um potencial político de dar visibilidade e articular um mecanismo de luta por essas mulheres invisibilizadas, potencial este que foi abordado de forma apenas parcial na sentença da Corte Interamericana.

Assim, condenar o Estado mexicano por ter falhado em proteger as mulheres e meninas de Ciudad Juárez, é, efetivamente, um importante precedente. Mas o que o livro de Sérgio González Rodríguez mostra é que a bárbara violência sofrida pelas mulheres deve ser entendida em sentido mais amplo, começando com a própria localização fronteiriça da cidade, sua base econômica, a “guerra contra as drogas” do governo mexicano, e o machismo estrutural.

## **CIDADE FRONTEIRIÇA E OS CORPOS DISPONÍVEIS**

Ciudad Juárez é uma cidade no norte do México e faz fronteira com a americana El Paso, Texas. Esta geografia aponta uma troca desigual econômica, política e de corpos, especialmente porque o muro que separa as cidades é seletivo. Enquanto os produtos montados nas *maquilas*<sup>3</sup> de Ciudad Juárez tem trânsito livre

---

<sup>3</sup> Fábricas de capital estrangeiro onde se produzem ou montam as distintas peças de um produtos para exportação e com mão de obra barata. Seu incentivo em Ciudad Juárez começou com o Programa de Industrialização da Fronteira (1965) mas ganhou força com a adesão ao NAFTA (RODRÍGUEZ, 2002, p. 29).

(por decorrência do NAFTA), seus cidadãos são barrados. Mas também as drogas ilegais, para as quais não há acordo formal de cooperação, chegam ao mercado americano, e as consequências sociais e econômicas ficam do lado “de cá” do muro.

Para Rodriguez “a máquina feminicida está inscrita em uma estrutura particular da economia neo-fordista, é parasita desta estrutura, assim como a estrutura ela mesma está incrustada na fronteira mexicana” (RODRÍGUEZ, 2012, p. 9). Devemos entender essa afirmação considerando que o acordo do NAFTA (North American Free Trade Agreement) assinado em 1991 entre México, Canadá e Estados Unidos tornou possível o desenvolvimento de um grande parque industrial em Ciudad Juárez. Os turnos ininterruptos desempenhados quase que exclusivamente por mulheres possibilitou a exploração dos corpos dóceis que convivem com o modelo capitalista fordista, com a misoginia, com a explicação tradicional que “mulheres que trabalham não são direitas”, e com a ausência de investimentos em sua segurança e garantia de direitos.

A máquina feminicida de Ciudad Juárez move-se em conexão com diversas outras máquinas. Relaciona-se e mantém links com outras máquinas, reais ou virtuais, como a máquina de guerra, com a máquina policial, com a máquina criminal ou a máquina de conformidade apolítica. Ciudad Juárez é a realização de uma especulação planejada que é posta em prática em cidades-favelas e nas pessoas que são consideradas de pouco valor (RODRÍGUEZ, 2012, p. 11-12).

Pela centralidade da questão, neste ponto devemos fazer uma pausa para identificar o que González Rodríguez trata por “máquina”. A única referência que o autor fornece sobre o termo vem da menção ao livro *A Thousand Machines* de Gerald Raunig, quem por sua vez, trabalha o conceito a partir de Deleuze e Guattari.

De acordo com Guattari, a característica primária da máquina é o fluxo de seus componentes: toda extensão ou substituição deveria ser sem comunicação, e a qualidade da máquina é exatamente a oposta, nomeadamente a da comunicação, da troca. [...] a máquina (machinic) corresponde a uma práxis tendencialmente permanente de conexão. [...] A máquina não é limitada a gerenciar e esticar as entidades fechadas uma a outra, mas abre-se à outras máquinas e, juntas, movem as montagens das máquinas. É composta de máquinas e penetra várias estruturas simultaneamente. Depende de uma fonte externa para ser capaz de existir completamente (RAUNIG, 2010, p. 32-33).

Em termos agambenianos poderíamos falar em dispositivo, termo que tem tradição no pensamento de Michel Foucault, embora nunca tenha sido expressamente definido por ele (AGAMBEN, 2005b). Mas pode ser considerado como um conceito operativo de caráter geral, neste sentido um dos “universais” – no sentido foucaultiano – designando a rede que se estabelece entre elementos heterogêneos (lingüísticos e não lingüísticos) inseridos em uma relação de poder.

Em primeiro lugar, é uma espécie de novelo ou meada, um conjunto multilinear. É composto por linhas de natureza diferente e essas linhas do dispositivo não abarcam nem delimitam sistemas homogêneos por sua própria conta (o objeto, o sujeito, a linguagem), mas seguem direções diferentes, formam processos sempre em desequilíbrio, e essas linhas tanto se aproximam como se afastam uma das outras. Cada está quebrada e submetida a variações de direção (bifurcada, enforquilhada), submetida a derivações. Os objetos visíveis, as enunciações formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como que vetores ou tensores.[...] Cada dispositivo é uma multiplicidade na qual esses processos operam em devir, distintos dos que operam em outro dispositivo (DELEUZE, s/d).

Partindo e ampliando a concepção foucaultiana de dispositivo, Agamben sugere que seja assim considerado “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes.” (AGAMBEN, 2005b, p. 12). Neste sentido, considerar máquina (ou dispositivo) feminicida significa considerar diversas linhas que se perpassam e levam à morte (ou aniquilação) destas mulheres. No centro desta máquina a estrutura da cidade.

Ciudad Juárez é ao menos quatro cidades em uma: a cidade que é o quintal norte-americano, a cidade inscrita em uma economia global, a cidade como um teatro na operação da guerra às drogas e a cidade feminicida. Tudo isso geograficamente (e simbolicamente) rodeada de desertos (muitos dos corpos mutilados e torturados foram encontrados nesse entorno).

Ciudad Juárez como fronteira vai além de seu espaço geográfico, mas inclui a fronteira (indistinta) entre um Estado e a criminalidade; entre a *rule of law* necessária a assegurar os investimentos e a ausência de direitos para os que ficam em seu entorno; entre uma guerra às drogas que parte da convivência e convivência entre os poderes legais e ilegais. É nesse espaço indistinto no qual a máquina feminicida opera, alimentando-se dos restos do desenvolvimento.

A cidade cresceu com o peso de ser uma cidade de fronteira com crescimento acelerado (população triplicou entre 1970 e 2000, com 40% vivendo em situação de extrema pobreza). A fronteira permeável que atrai pessoas que pretendem chegar aos EUA, mas não possibilita a travessia. A cidade é um amálgama de espaços pré-modernos, modernos e ultramodernos. Incluída em 1990 em uma rede de economia global, é incapaz de prestar serviços públicos aos seus cidadãos. Indústrias modernas convivem com a desigualdade, o abandono e a morte.

Forjada a partir de um senso de inferioridade com o EUA, que “auxilia” (ordena) algumas de suas políticas, notadamente a guerra contra as drogas, mostra que as fronteiras são móveis: pessoas não podem atravessar para o norte, mas as ordens podem, e atravessam, para o sul.

A cidade tem como ponto marcante de sua economia a indústria, o que influenciou a própria arquitetura, concreto, tijolo, aço, vidro e com muita vigilância – câmeras, cercas elétricas etc – para separar a população mais pobre. Wright (2013) escreve sobre a luta contra a gentrificação<sup>4</sup> ocorrida no centro da cidade e como utilizou-se o argumento de guerra às drogas e à criminalidade para prender arbitrariamente e matar jovens pobres, e expulsar as mulheres prostitutas do centro da cidade. A cidade é múltipla, mas o destino dos pobres é um só.

A própria construção da cidade oferece um panorama da apropriação do que seria um espaço público. *Lomas de Poleo*, é um espaço de quase 178.000.000 acres e pertence a quatro proprietários (imensamente ricos). É uma área estratégica pela possibilidade de desenvolvimento urbano ao oeste de Ciudad Juárez. É também o espaço em que vários corpos de mulheres foram encontrados (RODRÍGUEZ, 2012, p. 35). A apropriação do espaço é um dos passos para a apropriação dos corpos.

O limbo entre o legal e o ilegal (ou poderíamos dizer a força de lei sem lei<sup>5</sup>, para usar um termo de Agamben) atinge seu auge em Ciudad Juárez. Homens de

---

<sup>4</sup> A autora (a partir de Smith, 1996) identifica gentrificação como um ataque social da cidade através da aniquilação dos espaços da classe trabalhadora por investimentos burgueses. “Para atingir seus fins os “gentrificadores” recorrem a uma variedade de medidas a sua disposição, incluindo coerção e coerção estatal, para desocupar os habitantes de baixa renda, e liberar novos espaços para acumulação de capital” (WRIGHT, 2013, p. 832).

<sup>5</sup> A figura é usada por Agamben para contrapor uma situação na qual uma lei formal não tem aplicabilidade, ou seja, nada significa. Este não significar mostra a forma de lei, o qual podemos ler como situação diametralmente oposta à força de lei, em que uma não-lei tem força.

negócios que contratam guarda-costas do Zetas<sup>6</sup>, uso de bancos para lavagem de dinheiro, financiamento de campanha “escuso”. É difícil traçar uma linha demarcando o legal e o ilegal. As intervenções policiais e militares para combater a criminalidade abusam do poder e cometem várias violações de direitos. O consumo de vidas humanas torna-se parte do negócio.

## **APREENSÃO BIOPOLÍTICA<sup>7</sup>: HOMO SACER**

Estas várias cidades tem em comum uma apreensão do corpo da mulher que perpassa todas as esferas da subjetividade. A cidade também apresenta de padrão de violência contra homens, especialmente os jovens<sup>8</sup>, mas esta não ocorre enquanto um dispositivo baseado em gênero. Já as mulheres tem seu corpo devassado<sup>9</sup>. Enquanto trabalhadora tem seu tempo e movimentos regulados, ainda, as consideradas mais bonitas sofrem assédio dos gerentes e patrões, seus movimentos são tolhidos porque podem ser sequestradas, estupradas e mortas. Mesmo enquanto corpos sem vidas essas mulheres são mutilados, abandonados em locais ermos ou em lixos. Seus corpos tornam-se territórios *per se* do poder biopolítico (RODRÍGUEZ, 2012, p. 10-11). São convertidas na expressão mais cruel

---

<sup>6</sup> Famoso cartel de drogas no México.

<sup>7</sup> Agamben parte de Foucault para desenvolver sua concepção sobre biopolítica, ainda que nessa origem haja também um deslocamento. Na concepção agambeniana há uma ligação intrínseca entre lei e vida, de forma que a lei só pode ser aplicada sobre a vida (MILLS in CALLARCO, DeCAROLI, 2007, p. 189).

Quando Agamben retoma a divisão da vida entre *bíos* e *zoè*, o faz não somente para comparar que na Grécia antiga a política era centrada na esfera pública que excluía a vida biológica mas para discordar do marco temporal estabelecido por Foucault, qual seja, o do século XVIII. Ou seja, não é o fato da *zoè* ser incluída na polis que consiste na principal manifestação da biopolítica, mas o fato da *zoè* ser indiscernível da *bíos*. Em outros termos, é a indistinção a principal característica da biopolítica para Agamben. É a mesma indistinção que caracteriza a exceção, o humano, a civilização e o testemunho. A biopolítica vista por Agamben é fundamentada na indistinção, e como consequência melhor se apropria politicamente da vida. Portanto, podemos pensar que para Agamben não se trata tanto dos métodos de inclusão da vida no poder, dentre os quais Foucault ressalta a vacinação e os mecanismos de seguridade, para considerar a biopolítica de maneira mais ampla, já que à inclusão da vida biológica como preocupação do poder segue-se a indistinção entre vida biológica e política

<sup>8</sup> Quintana (apud Wright, 2013) trata da morte impune dos jovens de Ciudad Juárez como “juvenicídio”.

<sup>9</sup> “São crimes organizados, pensados contra um segmento específico da sociedade. Este feminicídio é dirigido à mulheres pobres e jovens, muitas delas chefes de família, trabalhadoras das *maquilas* e estudantes. São crimes que não apenas implicam o fato de matar mas também de estuprar e torturar, de machucar as famílias e as sociedades em conjunto. (LIMAS, RAVELO, 2002, p. 48).



e marcante da figura do *homo sacer*<sup>10</sup> trazida por Agamben, o da indistinção absoluta, o que ser que a qualquer momento é matável, mas insacrificável. E se são insacrificáveis, as mortes somente podem ser impuníveis. São convertidas em números (incertos), pois desprovidas de identidade, de reconhecimento. A narrativa ocorre por conta dos poderes oficiais e é uma narrativa de invisibilidade e com uma marca “prostituta!”. As mulheres que desapareceram para os poderes oficiais são todas prostitutas, pois em última análise o poder biopolítico é permeado pelos machismos e pela misoginia.

Neste sentido é sintomático a política de desaparecimento<sup>11</sup> como uma negação de ter um espaço, de ter ao menos esse último reconhecimento de que se viveu neste mundo. Tal como o desaparecimento e destruição em Auschwitz, busca-se retirar qualquer possibilidade de pertença, de possibilidade de narrativa, e a retomada da narrativa é um ponto importante para a possibilidade da luta contra o “poder desaparecedor” (para usar um termo de Pilar Calveiro).

Neste sentido, Toro e Abiada fazem a mesma análise a partir da obra 2666<sup>12</sup> de Roberto Bolaño:

En el desierto inabarcable de Santa Teresa, en esa zona indefinible donde moran seres humanos reducidos a víctimas desposeídas de sus derechos fundamentales, creemos encontrar un sugerente paralelismo con el concepto de *homo sacer* y con el significado que le da Agamben. El bochornoso y cegador desierto de Bolaño tiene algo de descomunal depósito de cadáveres de cuerpos torturados, de despojos humanos asesinados con absoluta impunidad (TORO; ABIADA, 2012, p. 191).

---

<sup>10</sup> Agamben retoma a figura do *homo sacer*, existente em Roma como um paradigma porque representa a indistinção e a aporia da deslocalização. Isto porque ao mesmo tempo em que é sacro, é matável. Ou seja, pertence a dois âmbitos distintos, o do direito divino e o do direito terreno, mas ao mesmo tempo não pertence a nenhum dos dois. Agamben discute o sentido dado ao termo por comentadores do direito romano para eleger a figura como estrutura política originária, “que tem seu lugar em uma zona que precede a distinção entre sacro e profano, entre religioso e jurídico” (AGAMBEN, 2007b, p. 81).

<sup>11</sup> O México enfrenta uma enorme crise no campo de direitos humanos em que o desaparecimento de pessoas é uma estratégia bastante utilizada, como mostra o desaparecimento de 43 jovens que protestavam por melhores condições de educação na cidade de Ayotzinapa, mostrando a convivência entre o poder legal e os traficantes.

<sup>12</sup> Este livro foi lançado postumamente e é composto de cinco histórias que se comunicam. Uma delas (“A Parte dos Crimes”) passa-se em uma fictícia Santa Teresa e trata de uma cidade mexicana fronteiriça em que as mulheres são assassinadas e a polícia não se importa. Evidentemente a cidade retratada é Ciudad Juárez, e Sergio González Rodríguez foi uma das principais fontes de Bolaño. Rodríguez é jornalista e escritor e um dos primeiros a acompanhar e retratar os assassinatos.

Essa deslocalização conduz-nos a pensar no conceito de campo para Agamben. Nos livros “*Means Without End*” e “*Homo Sacer*”, Agamben considera campo como um espaço onde se materializa o estado de exceção e se cria, com isso, um espaço de vida nua, e também o espaço onde a mais absoluta condição inumana é atingida (AGAMBEN, 2000, p. 41). Para ele a inscrição do campo é a matriz escondida e *nómos* do espaço político em que ainda vivemos<sup>13</sup>, ou seja, não se trata de um evento marginal, mas de um espaço que se inscreve no centro da política moderna.

A relação entre a máquina feminicida e campo é textualmente articulada por González Rodriguez:

Exemplos da arquitetura abjeta: campos de extermínios, casas fortalezas desmontáveis ou fortes, bunkers e câmaras de torturas criminais/políticas. A fábrica opaca poderia ser, no extremo, a antecâmara da máquina feminicida, um ‘campo’ excepcional, como descrito por Agamben (RODRÍGUEZ, 2013: 31).

Os crimes e a indiferença dos poderes oficiais em relação à cidade converta-se em um imenso campo em que os despojos não somente são ignorados, mas colocam as mulheres em um espaço de indistinção entre a vida e a morte, pois além do espaço indiscernível do desaparecimento, as sobreviventes são vítimas potenciais. Ser mulher, e pobre, é atividade de risco.

Os corpos destroçados deixados em lixeiras é um sinal marcante que a falta de reconhecimento que se tinha em vida permanecerá na morte, que, por sua vez, dificilmente enuncia-se como tal. Aqui parece que o ou os assassinos seguem a lógica nazista, de fazer com a que morte perca o seu caráter de morte. Se morte não é a morte, tampouco os cadáveres são cadáveres. E assim, matar milhões não significa mais matar pessoas, mas simplesmente fazê-las desaparecer do mundo, conforme Arendt escreve<sup>14</sup>. Hannah Arendt também usa a expressão “fabricação de

---

<sup>13</sup> “This will lead us to look at the camp not as a historical fact and an anomaly that – though admittedly still with us – belongs nonetheless to the past, but rather in some sense as the hidden matrix and *nomos* of the political space in which we still live.” (AGAMBEN, 2000, p. 37)

<sup>14</sup> “Mais difícil de imaginar e mais horrível de perceber é, talvez, o total isolamento que separava os campos do mundo ao redor, como se eles e os presos já não fizessem parte do universo dos vivos”. Ela continua: “A partir do momento da prisão, ninguém mais no mundo exterior iria ouvir falar do prisioneiro; era como se ele tivesse desaparecido da face da Terra, nem sequer era declarado morto. O costume anterior das SA de informar a família sobre a morte de um interno do campo de concentração enviando uma urna ou caixão de zinco, foi abolido e substituído por instruções estritas

cadáveres”, que expressa a morte como uma operação industrial, O extermínio como espécie de produção em cadeia foi empregada pela primeira vez por um médico da SS, F. Entress, e desde então foi repetido em diversas circunstâncias. E se em Auschwitz não se morria propriamente, depois dos campos não se pode viver da mesma maneira (AGAMBEN, 2005). Ainda que não se esteja falando em milhares, não podemos visualizar a fabricação de cadáveres em Ciudad Juárez?

A Ciudad Juárez em sua indistinção entre o normal e o excepcional, entre a zoé e a *bíos* e com a produção do *homo sacer*, converte-se no protótipo de campo. A convivência pacífica entre as muitas “camadas” de cidade (a quintal norte-americano, a inscrita em uma economia global, a teatro na operação da guerra às drogas e a feminicida) talvez representem o equivalente à partida de futebol jogada em Auschwitz entre o *Sonderkommando*<sup>15</sup> e os oficiais da SS. Para Agamben mais do que representar um momento de humanidade em meio ao horror, mostra todo o terror da desumanização. A manutenção destes vários espaços autônomos na cidade, os de proteção (para alguns) e os de exclusão e morte para outros, talvez seja o equivalente ético de nossos dias à esta partida.

E não deixa de ser sintomática a desastrada campanha publicitária da empresa de cosméticos MAC que em 2010 fez uma coleção inspirada em Ciudad Juárez que contou com uma paleta de cores escuras (roxas, preta etc) em modelos extremamente brancas e magras evocando cadáveres. Após receber várias críticas, especialmente pela exploração da violência, a empresa desculpou-se e comprometeu-se a doar parte dos lucros à associação de mulheres da cidade<sup>16</sup>. Entretanto, isso não minimiza o abuso das empresas em relação à violência cotidiana enfrentada. Afinal as mulheres são tão descartáveis como os produtos que produzem nas *maquilas*.

---

de manter ‘os terceiros na incerteza sobre o paradeiro dos presos [...] Isso inclui também que os parentes não tenham notícia alguma quando esses presos morrem em campos de concentração’”. ARENDT, 2008, p. 267-268.

<sup>15</sup> Para Agamben (2005) constitui-se como o exemplo emblemático do que chama de “zona cinza” ou o espaço de indistinção absoluto. Era um grupo de deportados, geralmente judeus, a quem se confiava a gestão dos crematórios e câmaras de gás. Eram responsáveis por atividades como a retirada de objetos de valor dos corpos. Agamben cita Primo Levi, para quem ter organizado tais esquadrões foi o delito mais demoníaco do nacional-socialismo.

<sup>16</sup> Ver <<http://latimesblogs.latimes.com/laplaza/2010/07/juarez-fashion-label-rodarte-women.html>>. Acesso em 02 set. 2015.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poder feminicida atua em Ciudad Juárez para reduzir às mulheres a *homo sacer*, seres sem história, sem narrativa, sem direitos. Mas nestas considerações finais não quero retomar este processo, e sim reconhecer os caminhos de resistência, de ter acesso ao poder de narrar a sua história, ou a daquelas que não estão aqui para contar, mas precisam que se diga “sim, ela existiu”.

O movimento de resistência capitaneado por outras mulheres (normalmente mães) ligadas às desaparecidas ou assassinadas, tem possibilitado um espaço de construção de identidade e de exigência de justiça. Como exemplo citem-se as associações “Nuestras Hijas de Regreso a Casa” e o filme “Desde que no Estás” com depoimento das mães das mulheres desaparecidas.

Mas a luta ultrapassa Ciudad Juárez, e mesmo o México. Mulheres tem reconhecido padrões sistemáticos de violência que abarca outros países, e a partir deste reconhecimento há um movimento de resistência transnacional que usa perpassa a artes, o direito e movimentos sociais. Na Argentina escritoras tem lançado obras tratando diretamente do feminicídio<sup>17</sup>. No Brasil houve movimento para colocar no Código Penal o tipo de feminicídio (embora ainda exista um enorme desconhecimento quanto à sua aplicação). A campanha #NiUnaMenos tem dado visibilidade à demanda de proteção às mulheres e não aceitação da impunidade. Não se aceita nem uma mulher a menos.

No Brasil a média é de 5,82 feminicídios para cada 100 mil mulheres. Segundo Garcia *et al* “Estima-se que ocorreram, em média, 5.664 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano, 472 a cada mês, 15,52 a cada dia, ou uma a cada hora e meia”. Movimentos como a “Marcha das Vadias” partem deste corpo tomado para resistir. Expor-se para possibilitar parar com a produção de corpos matáveis.

A resistência parte da vulnerabilidade, mas vai muito além dela, assume que se o corpo frágil pode ser tomado, é ultrapassado a condição de vítima, mas assumindo sua fraqueza que reside a potência de resistir. Todos os personagens

---

<sup>17</sup> Disponível em <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/samuel/41319/niunamenos+feminicidios+e+violencia+contra+mulheres+ganham+destaque+na+nova+literatura+argentina.shtml>>. Acesso em 04 set. 2015.

“fracos” que Agamben usou para exemplificar a potencia da resistência eram homens (o artista da fome, Baterbly), e talvez esteja na hora de buscar mais Antígona e sua fragilidade e força para continuarmos a bradar “Nenhuma a Menos”. Nenhuma.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção: homo sacer, II, I**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007a.

\_\_\_\_\_. **Homo Sacer**. Poder soberano e vida nua. Belo Horizonte: UFMG, 2007b.

\_\_\_\_\_. **Lo Que Queda de Auschwitz: El archivo y el testigo (Homo Sacer III)**. Valencia: Pré-Textos, 2005a.

\_\_\_\_\_. O que é um dispositivo? In: CAPELA, Carlos Eduardo S.; SCRAMIN, Susana (ed.) **A Exceção e o Excesso: Agamben & Bataille**. Revista Outra Travessia nº 05, Ilha de Santa Catarina, 2005b.

ARENDT, Hannah. **Compreender: formação, exílio e totalitarismo. Ensaios (1930-1954)**. São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

BOLAÑO, Roberto. **2666**. Editorial Anagrama, Barcelona, 2004.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso González e outras (“Campo Algodoeiro”) vs. México**. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 16 de novembro de 2009. Série C, no 205.

DELEUZE, Gilles. **O que é um dispositivo?** Trad. Wanderson Flor do Nascimento. Disponível em: <<http://escolanomade.org/pensadores-textos-e-videos/deleuze-gilles/o-que-e-um-dispositivo>>. Acesso em: 04 set. 2015.

GARCIA, Leila Posenato, *et al.* **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_femicidio\\_leilagarcia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf)>. Acesso em 11 set 2015, s/d.

LIMAS, Alfredo; RAVELO, Patricia. Femicídio en Ciudad Juárez: una civilización sacrificial. **Revista de la Realidad Mexicana, UAMA**, v. 111, n. 18, p. 47-57, 2002.

LIXINSKI, Lucas. Casoteca Direito Gv. **Caso do campo de algodão: direitos humanos, desenvolvimento, violência e gênero**, 2011.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 37, p. 219-246, 2011.

RADFORD, Jill, RUSSEL, Diana E. H. *Femicide: the politics of woman killing*. 1992.

RAUNIG, Gerald. **A Thousand Machinces**. Los Angeles: Semiotext(e), 2010.

RODRÍGUEZ, Sergio González. **The Femicide Machine**. Los Angeles: Semiotext(e), 2012.

\_\_\_\_\_. **Huesos en el Desierto**. Barcelona: Anagrama, 2002.

TORO, Felipe Rojas, ABIADA, José Manuel López de. La Ciudad Doliente y el Motivo del Homo Sacer: acercamiento a 2666 de Roberto Bolaño. In: ALBERT, Salvador Bernabéu; GARCÍA, Carmen Mena (coords). **El feminicidio de Ciudad Juárez. Repercusiones legales y culturales de la impunidad**. Universidad Internacional de Andalucía, 2012.

WRIGHT, Melissa W., Feminicidio, narcoviolence, and gentrification in Ciudad Juárez: The feminist fight, **Environment and Planning D: Society and Space**, v. 31, n. 5, p. 830–845, 2013.

**Artigo recebido em: 11/09/2015**

**Artigo aprovado em: 30/11/2015**